

LEI Nº 1.516-01/2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A FIRMAR TERMO DE ADESÃO
COM O GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL PARA O
PROGRAMA PASSE LIVRE
ESTUDANTIL, e dá outras
providências.**

MARLI HASENKAMP STIEGEMEIER, Prefeito Municipal em exercício de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Adesão com o Governo do estado do Rio Grande do Sul para o Programa Passe Livre Estudantil, conforme Decreto e Termo em anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2013.

MARLI HASENKAMP STIEGEMEIER
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se
Publique-se

Marcelo Schroer
Secretário Municipal de Administração e Finanças